

DECRETO Nº 63.519, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Institui, integrando o Sistema Único de Saúde - SUS/SP, a Rede Estadual de Ambulatórios Médicos de Especialidades - REAME e dá providências correlatas

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado de São Paulo, integrando o Sistema Único de Saúde - SUS/SP, a Rede Estadual de Ambulatórios Médicos de Especialidades - REAME, composta pelos Ambulatórios Médicos de Especialidades

- AMEs, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, identificados no Anexo que integra o presente decreto, observado o disposto em seu artigo 7º. Artigo 2º - Cabe aos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMEs que compõem a Rede Estadual de Ambulatórios Médicos de Especialidades - REAME:

I - ampliar e aperfeiçoar a oferta de atendimento e procedimentos de saúde especializados para as redes básicas de saúde municipais;

II - facilitar o acesso da população aos cuidados e procedimentos especializados;

III - reduzir o tempo de espera para o diagnóstico e o início do tratamento em casos que exigem atenção à saúde de maior complexidade;

IV - ampliar a realização de cirurgias e outros procedimentos terapêuticos ambulatoriais, com redução de necessidade de internação;

V - melhorar a resolubilidade da rede regional de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, com impactos positivos sobre a situação de saúde da população.

Artigo 3º - Os Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMEs que compõem a Rede Estadual de Ambulatórios Médicos de Especialidades - REAME cumprem papel de atenção secundária na Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS, podendo realizar consultas médicas, consultas não médicas, exames diagnósticos e cirurgias ambulatoriais, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/SP.

Parágrafo único - Os AMEs de que trata este artigo não atendem demanda espontânea, atuando, exclusivamente, como unidades de referência para as unidades que compõem a Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS/SP.

Artigo 4º - O Secretário da Saúde, por meio de sua Assessoria Técnica, exercerá a coordenação da Rede Estadual de Ambulatórios Médicos de Especialidades - REAME.

Parágrafo único - As Coordenadorias da Secretaria da Saúde, em especial a Coordenadoria de Planejamento de Saúde e a Coordenadoria de Regiões de Saúde, observadas suas respectivas atribuições, prestarão apoio técnico e/ou administrativo à implantação e ao funcionamento da REAME.

Artigo 5º - A operacionalização e a gestão dos Ambulatórios que compõem a Rede Estadual de Ambulatórios Médicos de Especialidades - REAME serão realizadas mediante a formalização de ajustes com entidades parceiras, nas formas de convênios ou contratos de gestão.

Artigo 6º - A criação de futuras unidades a serem integradas à Rede Estadual de Ambulatórios Médicos de Especialidades - REAME deverá observar os critérios técnicos e de planejamento estabelecidos mediante resolução do Secretário da Saúde.

Artigo 7º - As denominações das unidades adiante enumeradas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, ficam alteradas na seguinte conformidade:

I - de Ambulatório Multidisciplinar Especializado no Idoso - AME Idoso Sudeste, conforme previsto no Decreto nº 61.831, de 11 de fevereiro de 2016, para Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste;

II - de Centro de Referência do Idoso da Zona Norte - CRI Zona Norte, conforme previsto no Decreto nº 49.306, de 28 de dezembro de 2004, para Ambulatório Médico de Especialidades - AME CRI Zona Norte;

III - de Ambulatório de Especialidades “Dr. Geraldo Paulo Bourroul”, conforme previsto no Decreto nº 49.350, de 31 de janeiro de 2005, para “Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo Paulo Bourroul” - AME Bourroul.

Artigo 8º - O Secretário da Saúde, no âmbito de suas atribuições, expedirá normas complementares necessárias à integral aplicação das disposições deste decreto.

Artigo 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de junho de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Marco Antonio Zago

Secretário da Saúde

Claudio Valverde Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 20 de junho de 2018.

ANEXO

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 63.519, de 20 de junho de 2018

UNIDADES	
1	Ambulatório Médico de Especialidades "Francesco Leonardo Beira" - AME Amparo
2	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Edmon Alexandre Salomão" - AME Andradina
3	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Oscar Gurjão Cotrim" - AME Araçatuba
4	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Elyseu Salotti" - AME Assis
5	Ambulatório Médico de Especialidades "Durval Mantovaninni" - AME Atibaia
6	Ambulatório Médico de Especialidade Geral - AME-G Barretos
7	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Barretos/Unidade de Cirurgia Ambulatorial
8	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Jair Marcelino da Silva Filho" - AME Bauru
9	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Botucatu
10	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Geraldo Paulo Bourroul" - AME Bourroul
11	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Caraquatubá
12	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Carapicuíba
13	Ambulatório Médico de Especialidades "Eliana Natalina Zonta Merli Giantomassi" - AME Casa Branca
14	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Catanduva
15	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Francisco de Assis Martucci" - AME Dracena
16	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Osmar Almeida Luz" - AME Fernandópolis
17	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" - AME Franca
18	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata" - AME Heliópolis
19	Ambulatório Médico de Especialidades - AME CRI Idoso Norte
20	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste
21	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste
22	Ambulatório Médico de Especialidades "Dra. Maria Cristina Faria da Silva Cury" - AME Interlaços
23	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Roberto Affonso Placco" - AME Itapetininga
24	Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" - AME Itapeva
25	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Itapevi
26	Ambulatório Médico de Especialidades "Olavo Silva Souza" - AME Itu
27	Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" - AME Ituverava
28	Ambulatório Médico de Especialidades "Avelino Fernandes" - AME Jales
29	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Jardim dos Prados
30	Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiá
31	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Limeira
32	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Lorena
33	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Maria Zélia
34	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Marília
35	Ambulatório Médico de Especialidades "Antenor Previatelli de Souza" - AME Mauá
36	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Mogi das Cruzes
37	Ambulatório Médico de Especialidades "Benedito Darcádia" - AME Mogi Guaçu
38	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Ourinhos
39	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Roberto Tavares Vilanova" - AME Pariqueira-Açu
40	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Oswaldo Cambiaghi" - AME Piracicaba
41	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Praia Grande
42	Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" - AME Psiquiatria Vila Maria
43	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Antonio Carlos Fontoura da Silva" - AME Presidente Prudente
44	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. João Luiz Trevelim" - AME Promissão
45	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Rio Claro
46	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. José Francisco Archimedes Lamoglia" - AME Salto
47	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Santa Bárbara D'Oeste
48	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Everaldo Brancalhão" - AME Santa Fé do Sul
49	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Newton da Costa Brandão" - AME Santo André
50	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Santos
51	Ambulatório Médico de Especialidades - AME São Carlos

52	Ambulatório Médico de Especialidades - AME São João da Boa Vista
53	Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" - AME São José dos Campos
54	Ambulatório Médico de Especialidades - AME São José do Rio Preto
55	Ambulatório Médico de Especialidades - AME São Vicente
56	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Paulo Roberto Aguilar Carrasco" - AME Sorocaba
57	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Taboão da Serra
58	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Taquaritinga
59	Ambulatório Médico de Especialidades "Celina Maria Vendramini França" - AME Tupã
60	Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Diorandi Figueira da Costa" - AME Votuporanga